

## **EDITAL PARA ESTAGIÁRIOS Nº. 08/2016**

**ABRE INSCRIÇÕES E NORMATIZA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA EXERCÍCIO 2016/2017.**

Enoí Scherer Prefeito Municipal de Tunápolis, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo para a contratação de Estagiários para o exercício de 2016/2017, para a Prefeitura Municipal de Tunápolis - Estado de Santa Catarina, para atuar na Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº. 810/2006 de 16 de agosto de 2006 e demais normas vigentes.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 LOCAL As inscrições para a seleção dos estagiários (as) deverão ser realizadas junto a Secretaria Municipal da Educação de Tunápolis, situada na Rua João Castilho, 304, centro de Tunápolis.

1.2 PERÍODO E HORÁRIO: As inscrições ocorrerão nos dias 27 de maio de a 03 de junho de 2016. Respeita-se os horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: a) Ser Brasileiro (a); b) Possuir idade mínima de 16 anos completos; c) Estar frequentando curso de nível superior em Pedagogia

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

3.1 - Documentação Pessoal (Fotocópia – acompanhada de Original) a) Carteira de Identidade; b) CPF c) Título de eleitor, com comprovante da última eleição; d) Certificado de reservista (sexo masculino, caso tiver) e) Inscrição do PIS/PASEP (caso tiver) f) Número da carteira de trabalho (caso tiver); g) Comprovante de frequência no curso superior solicitado.

### **4. DA PROVA PARA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - Todos os Candidatos inscritos deverão prestar prova escrita composta de 20 questões, assim distribuídas:

4.1.1 – 5 (cinco) questões objetivas de português;  
4.1.2 – 5 (cinco) questões objetivas de matemática;  
4.1.3 – 10 (dez) questões gerais e específicas, sobre lei orgânica, princípios básicos da Administração Pública e atos administrativos e Estatuto da Criança e do Adolescente e áreas da Educação.

4.2 – A prova será aplicada por um membro da Comissão constituída por Naissa Carmine Schaurich, Carlise Groth Lezonier e Vianeí Luis Hammerschmitt no dia 06 de junho de 2016, em um sala do CENTRO EDUCACIONAL HELGA FOLLMANN, situada na Rua Afonso Rodrigues, Centro de Tunápolis, com início as 14:00 e término as 16:00 horas.

4.3 – Para a realização da prova os candidatos deverão comparecer munidos da Carteira de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO CHAMAMENTO:

5.1 - A Correção da provas e a classificação dos candidatos serão procedidas pela Comissão, composta por integrantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5.2 - A classificação obedecerá ao disposto no artigo 6º da Lei Municipal 810/2.006 de 16 de agosto de 2.006 e outros critérios relevantes.

5.2.1 - I - melhor nota da prova seletiva/teórica de conhecimentos gerais, português e matemática;

II – menor renda familiar;

III – maior número de menores na família;

IV – maior valor da despesa com o custeio do respectivo curso.

5.3 – A correção da avaliação será imediatamente após o término da prova, em umas das salas da Secretaria da Educação e poderá ser acompanhada pelos candidatos.

5.4 - O resultado da Classificação será divulgado dia 30 de maio de 2016 a partir das 10:00 horas no mural público da Prefeitura Municipal.

6 – DAS VAGAS. Candidatos inscritos e classificados ficarão como RESERVA DE CADASTRO, para vagas de acordo com a necessidade pública. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado telefone e email junto a Secretaria da Educação, para contato.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O candidato é responsável em providenciar as cópias dos documentos para inscrição.

7.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

7.3 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, afixe-se nos murais da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tunápolis, 23 de maio de 2016.

Enó Scherer  
Prefeito Municipal de Tunápolis